



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 76/2024 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 11/11/2024
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Repcionista

PORTARIA N° 76 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Katia Gisele de Frias Rocha e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar N.º 04/2006;

Considerando ainda os termos da Instrução Normativa N.º 08/2019;

Considerando finalmente o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

R e s o l v e

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **KATIA GISELE DE FRIAS ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional n.º 156, com vencimento classificado na referência E-I (Portaria de Nomeação n.º 39 de 01 de dezembro de 2014), referente ao período aquisitivo de 12/2021 a 12/2022, a partir do dia 25 de novembro de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 16 de dezembro do mesmo ano.

Art. 2º - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 76/2024 2

Câmara Municipal de Monte Mor, 11 de novembro de 2024.

ALTRAN JOSÉ FARIA LIMA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor
aos onze (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA

Diretor Geral